

16) — Pode S. Sa. arbitrariamente, destituir todos os chefes de Seção e Subseção, bem como encarregados de setores, colocando em seus respectivos lugares outros servidores que embora capazes são inteiramente leigos no assunto?

17) — E' exato que S. Sa. criou dificuldades para as boas relações de amizade então existente entre o Serviço de Sericicultura e a Prefeitura Municipal desta cidade e, desorganizou todas as Seções, e Setores do Serviço, considerando um dos mais bem organizados e eficientes da Secretaria da Agricultura, conforme comprova o livro de visitas?

18) — E' verídico que S. Sa. distribui mudas e estacas de amoreiras impropias para o plantio, constituindo isso prejuízo para o Estado e para os nossos sericultores?

19) — E' real que dada a sua constante irritabilidade e sua manei- ra totalitária em dirigir cortou relações entre este Serviço e o Departamento de Obras da Secretaria da Viação, exortando para fora do recinto da reparti- ção os servidores daquele Departamento que aqui estavam executando serviços de reformas nos prédios existentes na mesma?

20) — E' exato que desde o primeiro dia de sua gestão, passou a ser o Diretor Chefe imediato e imediato, encarregado de setores, não aceitando de quem quer que seja, orientação ou opinião para a execução de serviços quer técnicos quer administrativos, que todos os funcionários, no seu entender, faziam os serviços de maneira errada?

21) — E' orientação certa de S. Sa., quando a Secretaria da Agri- cultura, pelos seus órgãos Técnicos concita o povo para que plante árvores, de- terminar a derrubada de laranjeiras, abacateiros, limoeiros, etc., árvores essas carregadas de pequenos frutos?

22) — E' verídico que S. Sa. não paga diária ao servidor que por sua determinação se desloca da sede do Serviço, em Campinas, para Limeira ou Cordúpolis, onde por mais de 8 hs. fica colhendo folhas de amoreiras para serem trazidas para Campinas para a alimentação de bichos da seda?

23) — E' certo que, sendo a maioria dos funcionários do Serviço de Sericicultura elemento feminino, em virtude da natureza e da finalidade da repartição o atual Diretor Substituto do Serviço de Sericicultura, por isso mesmo, criou verdadeiro regime de terror, ameaçando-as de remoções, relota- ções e outras coisas mais e, intimidando-as, obrigando-as essas dedicadas ser- vidoras a executar serviços específicos para homens, tais como pintura de pa- rede e forros dos prédios da repartição?

Finalmente, diante do exposto, já foi aberto inquérito administrativo para apurar as falhas na execução dos deveres funcionais do servidor em questão?

Sala das Sessões, em 8/11/1960.

(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO N. 959, DE 1960

Sr. Presidente

Requeremos a inserção na ata dos nossos trabalhos de um voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido ontem nesta Capital, do Dr. Leonidas Arantes Barreto, pertencente a tradicional família paulista.

Requeremos, outrossim, que desta homenagem seja dada ciência à família do ilustre extinto.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1960

(a) Celso Fortes do Amaral — Germinal Feitô

Justificativa

Faleceu ontem nesta Capital, aos 83 anos de idade, o Dr. Leonidas Arantes Barreto. Deixa viúva D. Isolda de Oliveira Barreto e os filhos Dr. Edgar Pereira Barreto, M. D. Procurador do Estado; Dr. Luiz Edmur Arantes Barreto, Dr. Antonio Eulálio Arantes Barreto, Dr. Martinho Pereira Barreto, Isolda Barreto Araújo de Almeida, Yolanda Duarte Pinto e Silva, Aluisio Pe- reira Barreto, Manoel Afrânio Pereira Barreto, Maria Gabriela Pereira Barreto, Cordelia Pereira Barreto e Celia Pereira Barreto.

Nasceu o ilustre morto em São Simão, Estado de São Paulo, a 12 de fevereiro de 1878.

Em 1901, formou-se em Direito pela nossa Faculdade começando em Cravinhos sua carreira política onde exerceu as funções públicas de Vereador e Delegado de Polícia. Residiu durante muito tempo em São Simão, onde também exerceu a vereança.

Eleito deputado estadual em 4 legislaturas, soube honrar seus man- dados, não só pelas atitudes assumidas, como também pelos trabalhos de alto valor que nos deixou.

Pela sua carreira política proveitosa, pela fidalguia do seu espírito, o Dr. Leonidas Barreto ocupou lugar de destaque na galeria dos homens pú- blicos.

Nada mais justo, portanto, que esta Assembleia reverencie a memória de tão ilustre personalidade.

REQUERIMENTO N. 960, DE 1960

Há cem anos exatamente, nascia em uma fazenda situada entre os municípios de Bauranal e Resende, Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda, que haveria de ocupar destacadamente os postos político-administrativos de maior relevância no cenário de São Paulo e do país.

O ambiente rural e provinciano em que se criou habilitou-o, desde logo, a substituir seu pai, Luiz da Rocha Miranda Sobrinho, na gerência de suas propriedades agrícolas, bem como a se tornar exemplar chefe de família, quan- do se casou, aos vinte e um anos, com Dona Arethusa Pompéia da Rocha Mi- randa, com quem teve a ventura de comemorar as bodas de brilhante.

Influenciado pelo cientista Luiz Pereira Barreto, tornou-se um dos pioneiros no desbravamento das ricas terras da zona de Ribeirão Preto, onde plantou uma das maiores fazendas — a "Fazenda Arethuzina" — em São Si- mão. Nessa mesma época batia-se pela fixação de lavradores nessa região, que, então, se abria ao trato dádioso da cultura agrária.

E foi ainda em São Simão que, integrado patrioticamente na propa- ganda republicana, lograra dominar a política municipal, na chefia do Partido Republicano, em 1887, derrotando o partido monarquista. E em 1889 a modesta edilidade de São Simão e esse desassombrado grupo republicano chegava a hos- tizar o próprio Conde d'Eu, desagradando-se do vingem de propaganda monar- quista que esse nobre do Império empreendia pelo interior de São Paulo.

Proclamada a República elegeu-se Rodolpho Miranda deputado à Assembleia Constituinte, quando, com decidido apoio de seus pares, elaborou e apresentou o projeto de interiorização da Capital Federal.

Eleito, mais tarde, em várias legislaturas, deputado federal por São Paulo, passou a alternar as atividades políticas com os labores particulares. Assim foi que se tornou diretor da "Dumont Coffee Company", regularizou o crédito do Banco Nacional Brasileiro, exerceu a presidência do Banco Comer- cial Paulista, loteou e vendeu extensa área de terrenos na Capital paulistana, hoje tornando as Vilas Buarque e Pompéia. Organizou a fábrica de tecidos "Arethuzina", em Piracicaba e várias fazendas de café em Cerqueira Cesar, Avaré, Marília e Pompéia.

Já em 1910 era chamado pelo Presidente Nilo Peçanha para estru- turar e gerir o recém-fundado Ministério da Agricultura. Ainda nessa época destacou-se pelo ardoroso interesse que manifestava pelas condições de nossos indígenas, havendo criado o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, designando, com rara intuição, o então Coronel Ron- don para chefiar o primeiro desses serviços. Em 1920 desenvolvia em Araçatuba a prática da repartição das terras aos pequenos lavradores, ao tempo que abria ao progresso as povoações de Alto Cafézal, Pompéia e o município hoje chamado de Mirandópolis, em sua homenagem.

Foi Senador no Senado de São Paulo, aliou-se à campanha civilista de Pinheiro Machado e à orientação política de Campos Sales, ingressando no Partido Republicano Paulista, em cujas fileiras projetou-se como uma de suas principais figuras, até que, em 1930, retirava-se das lides políticas.

Exerceu ainda, por dez ou mais anos consecutivos, a presidência da Caixa Econômica Federal de São Paulo, sem nenhuma remuneração. Bateu-se pela imi- gração japonesa, cujos resultados viu triunfantes.

Assim foi Rodolpho Miranda: um pioneiro no labor agrícola, um patriota, um cidadão na mais alta acepção do termo.

Assim, pois, que, nos termos regimentais, Requeiro, Senhor Presidente, a augusta Mesa desta Assembleia Legislativa, ouvido o Plenário, a consagração de um voto em comemoração ao transcurso da data de hoje, que marca o centená- rio de nascimento do Senador Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda — home-agem que lhe prestam os deputados paulistas, reverenciando, com profunda sau- dade a memória de quem, com ânimo e coração, se doou à terra, à família e à pátria brasileira.

Requeiro ainda Senhor Presidente, seja comunicada à Excelentíssima Família do ilustre brasileiro esta resolução da Assembleia Legislativa de São Paulo, ficando fazendo parte integrante deste discurso a bicefalia de homena- geado, organizada pela sua digna neta D. Nair da Rocha Miranda.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1960.

(a) Luciano Nogueira Filho

REQUERIMENTO N. 961, DE 1960

Comemorando-se a 9 de novembro corrente o primeiro centenário do nascimento do Dr. Antonio de Pádua Salles — brasileiro, paulista e campinheiro que egeria a grandes alturas o nome da Pátria — requeremos se consigne na Ata aos trabalhos da Casa um voto de louvor à sua memória, a que se ligam lem- branças das mais legítimas tradições de nossa terra.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1960.

(a) Conceição da Costa Neves — Pinheiro Júnior — Alfredo Farhat — Lavínio Lucchesi — Mendonça Falcão — Mario Telles — José Felício Castellano — Lopes Ferraz — Wilson Sousa Dias — Co- ryntho Balduino Costa Filho — Antonio Sampaio — Luciano Nogueira Filho — Leonidas Ferreira — Luciano Lepera — Archi- medes Lammógia — Sólton Borges dos Reis — Jacob Pedro Ca- rolo — Wilson Lapa — João Sussumu Hirata — Jacob Zveibil — Leonardo Ceravolo — Antonio Mastrocola — Carlos Rémé Egg — José Sanchez Postigo — Marcondes Filho — Celso Fortes do Amaral — Ioshutumi Utiyama.

Justificativa

Nasceu o Dr. Pádua Salles em Campinas, a 9 de novembro de 1860, filho de Estanislau de Campos Salles e de D. Maria Perpetua de Oliveira Pres- tes. Por avó paterna, remonta sua linha ancestral ao cacique Tibiriçá, pela des- cendência de Bartira.

Os estudos preparatórios, fê-los em Campinas; pertenceu à primeira turma de alunos do Colégio Culto à Ciência, onde teve como condiscípulos Olavo Egício e Souza Camargo. Em 1880, matriculava-se na Academia do Largo de São Francisco e em 84 recebia o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais.

Ainda em plena monarquia, Pádua Salles, com Borges de Medeiros, redige o jornal acadêmico "A República".

Casa-se, em 1885, com D. Isclina de Oliveira Soares e ainda em Campinas, reencontra as idéias por que lutara na academia: abolição e república. A partir de 1886, passa a proferir conferências republicanas de grande efeito e quando raia o 15 de novembro, Pádua Salles se encontrava em casa de Campos Salles, que recebia despachos do Rio de Janeiro comunicando a vitória do mo- vimento.

Elige-se deputado federal em 1894; em 97, deputado estadual e reele- ge-se em 98 e 991, sendo que em 901 e 902, presidia com brilho a Câmara dos Deputados.

Em dezembro de 903, estando no exterior, em viagem, é eleito senador estadual. Em 908 é Constituinte do Estado. Posteriormente, no governo Albuquer- que Lins, era convidado para ser secretário de Estado, para a pasta da Agri- cultura, em que realizou gestão notabilíssima, pontilhada de iniciativas como estas: obras de saneamento do Porto de Santos; reorganização da Secretaria da Agri- cultura; propagação do café; criação do Departamento Estadual do Trabalho; ins- tituição do Patronato Agrícola; estímulo à imigração japonesa; combate à praga de gafanhotos e formigas; desenvolvimento de cooperativas agrícolas; constru- ção do Palácio das Indústrias; criação do Serviço Florestal; construção da Ponte Pênsil sobre o canal de São Vicente, etc.

Em maio de 912, é reconduzido ao Senado do Estado. Integra o ga- binete de Rodrigues Alves, depois de cujo governo volta ao Senado do Estado, Câmara em que teve assento até que a revolução de 30 a extinguiu.

Fazendeiro de café, membro da Sociedade Paulista de Agricultura, sócio da Sociedade Rural Brasileira, de R. Alves, Toledo e Cia. Arens, tinha prodigiosa capacidade de trabalho: aos 90 anos de idade, em 1950, encontrava-se, ainda à testa de seus negócios particulares. E em 57, quando desaparecia, le- gado à Pátria e aos pósteros um século de trabalho viril e profícuo, era ainda o mesmo homem sereno mas não provocou jamais uma mácula.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente.

Encontrando-se há mais de 30 dias, na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto de lei n. 926-60, requeiro se digne V. Exa. designar Relator Especial para proferir parecer pela mesma Comissão, na forma regimental.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1960.

(a) Jacob Zveibil

REQUERIMENTO

Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 207, de 1960, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Finanças há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1960.

(a) Cardoso Alves

REQUERIMENTO

Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o projeto de lei n. 823, de 1960, que se encontra na Co- missão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1960.

(a) Athié Jorge Coury

REQUERIMENTO

Sr. Presidente.

Requeiro se digne V. Excia. mandar oficiar ao senhor Governador, em referência à Indicação n. 1.076-1960, de minha autoria, com a qual solicitei a criação, no Banco do Estado de São Paulo, da Carteira de Crédito Cooperativo, aos seguintes telegramas, por mim recebidos, apoiando e aplaudindo a medida:

- 1 — sr. Francisco Xavier Ribeiro, Presidente da Cooperativa de La- tícios de São José dos Campos;
- 2 — Banco de Marília Cooperativo Regional de Crédito;
- 3 — Cooperativa de Consumo do Pessoal da Comp. Ind. Com. Bra- sília de Produtos Alimentares, de Araras;
- 4 — Cooperativa de Consumo Popular de Altinópolis;
- 5 — Cooperativa Agrícola de São Carlos;
- 6 — Cooperativa Agrícola Mista da Assoc. Rural de Itapeverica da Serra;
- 7 — Cooperativa de Consumo dos Servidores da Petrobrás — Santos;
- 8 — Cooperativa de Laticínios de Lorena;
- 9 — Cooperativa de Consumo Popular de Ibitiuna;
- 10 — Cooperativa de Consumo Funcionários Frigoríficos Maia. Ata- çatuba;
- 11 — Cooperativa de Consumo Comp. Química Rhodia Brasileira, Campinas;
- 12 — Cooperativa Agrícola de Ourinhos;
- 13 — Cooperativa de Consumo São João, de Atibaia;
- 14 — Cooperativa Agrícola Alta Paulista — Tupã;
- 15 — Cooperativa Consumo Laticínios — Mococa;
- 16 — Cooperativa Banco de Torrinha — Torrinha;
- 17 — Homero Valente de Almeida — Cooperativa de Itú;
- 18 — Cooperativa de Cafeicultores da Alta Araraquarense, São José do Rio Preto;
- 19 — Cooperativa de Consumo Popular de Ituverava;
- 20 — Banco de Crédito Agro-pecuário Cooperativo — Baurú.

Sala das sessões, em 6 de Novembro de 1960.

(a) Angelo Zanini

REQUERIMENTO

Sr. Presidente.

O Projeto de lei n. 1.460, de 1958, de autoria do Poder Executivo, criando escola normal em Santo Anastácio, foi anexado ao de n. 1.185 de 1958, de autoria do ex-deputado Marcio Pôrto, por tratarem matéria correlata.

Por força da Resolução n. 315, este último foi arquivado. O meu requerimento é no sentido de que V. Exa. autorize o des- pensamento da referida Mensagem, para que a mesma tenha a sua tramitação normal.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1960.

(a) José Sanchez Postigo

REQUERIMENTO

Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais (10) dez dias de licença para tra- tamento de saúde, digo interesse particular, a partir de 8 do corrente.

Sala das Sessões 3 de novembro de 1960.

(a) Lincoln Feliciano

REQUERIMENTO

Sr. Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8 do corrente.

Sala das Sessões 3 de novembro de 1960.

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes